



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.102, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 3º da Portaria nº 671, de 14 de fevereiro de 2025, alterada pelas Portarias nº 1.358, de 30 de abril de 2025, e nº 363, de 3 de fevereiro de 2026, que versa sobre a Comissão de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação os serviços prestados por todas as modalidades de entidades (O.S, OSC's e Termos de Colaboração da Secretaria de Educação, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Wagner de Oliveira Lopes, matrícula nº 48.064;

II - Jandira Ferreira Novais Marmello, matrícula nº 55.010;

III - Marcio Augusto de Moraes, matrícula nº 55.533;

IV - Tereza Cristina Ribeiro Franco, matrícula nº 55.026;

V - Silvia Simão Sobral, matrícula nº 55.515.”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos